



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Lei Nº 0344/2005

REVOGA LEI MUNICIPAL 301/2004 E 320/2005.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus Vereadores aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam inteiramente revogadas as Leis Municipais números [301/2004](#) e [320/2005](#).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ubaporanga, 10 de novembro de 2005.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

JOSÉ RAIMUNDO SOARES

Prefeito Municipal